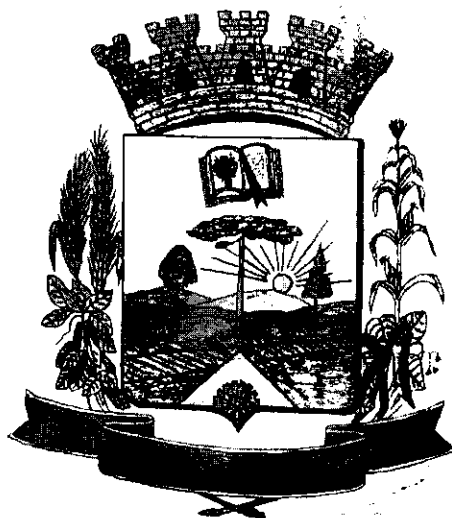


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NÚMERO: 018/2014

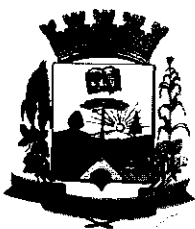
EMIÇÃO: 22/10/2014

ABERTURA: 30/10/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EMBALAGEM E
FESTAS**

No dia vinte e dois do mês de outubro de 2014 foi protocolada e atuada sob o nº 018/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de produtos de embalagem e festas.

Eu, Haydiane Cristina Bora (Handwritten signature) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

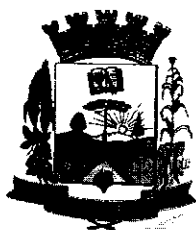
e-mail: acaosocial@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

Solicitamos abertura de processo licitatório para os produtos abaixo, para promoção de atividades e eventos da área social, em reuniões dos programas sociais e eventos voltados a comunidade local, conforme os programas desenvolvidos pelos Psicólogos e Assistentes Sociais:

ITEM ()	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACHOCOLATADO 200 ml- CHOCOMIL	40	CAIXA	R\$ 19,50	R\$ 780,00
2	AVENTAL EM TECIDO/ALGODÃO	20	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 350,00
3	BALA LOVE CANDY COM 700 g	100	PACOTE	R\$ 3,70	R\$ 370,00
4	BALÃO 08 C/50- ART- LATEX	60	PACOTE	R\$ 8,30	R\$ 498,00
5	BALÃO 09 IMPRESSO C/25-ART- LAT	20	PACOTE	R\$ 13,30	R\$ 266,00
6	BALÃO CORAÇÃO 12 C/25- ART- LATE	20	PACOTE	R\$ 9,65	R\$ 193,00
7	BALÃO METALIZADO GRANDE/CORAÇÃO	100	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	BEBIDA MISTA MARIFRUIT KIDS COM 27 UNIDADES	40	CAIXA	R\$ 23,95	R\$ 958,00
9	BOBINA PIC. 2 LT 20X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 84,80
10	BOBINA PIC. 3 LT 25X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 102,40
11	BOBINA PIC. 5 LT 30X40 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 16,30	R\$ 130,40
12	BOBINA PIC. 8 LT 35X50 COM 500	10	UNIDADE	R\$ 20,90	R\$ 209,00
13	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 Kg	10	PACOTE	R\$ 23,65	R\$ 236,50
14	CESTA DE VIME QUADRADA 40X27	10	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 105,00
15	CESTA DE VIME QUADRADA 45X27	10	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 145,00
16	CESTA DE VIME QUADRADA 50X37	10	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 186,00
17	CESTA DE VIME TRANCADA 36X22	10	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 74,00
18	CESTA REDONDA PALITO- 15 cm	30	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 129,00
19	CESTA REDONDA PALITO- 20 cm	10	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 57,00
20	CESTA REDONDA PALITO- 25 cm	10	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
21	CESTA REDONDA PALITO- 30 cm	10	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 86,00
22	CESTA REDONDA PALITO- 35 cm	10	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 102,00
23	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 1,05 Kg	10	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 106,00
24	COLHER PLÁSTICA P/ SOBREMESA COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
25	COPO PLÁSTICO 150 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 61,70	R\$ 493,60
26	COPO PLÁSTICO 180 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 69,00	R\$ 552,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

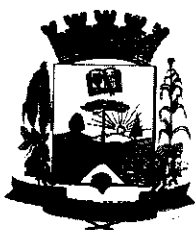
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: acaosocial@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

27	EMBALAGEM P- 13/100- RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
28	EMBALAGEM P- 18100- RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
29	FILME PVC 28 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 192,00
30	FILME PVC 38 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 24,60	R\$ 246,00
31	FITA DECORATIVA 05X50- NIZURI	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
32	FITA DECORATIVA 21X 50- NIZURI	50	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
33	FITA TNT LISA 30X50 UNIART/BRA	20	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 136,00
34	GARFO PLÁSTICO P/ REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
35	GELADINHO P/ CONGELAR COM 40 UNID AMER	40	PACOTE	R\$ 5,65	R\$ 226,00
36	GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO	10	UNIDADE	R\$ 48,20	R\$ 482,00
	GRAMPO 106/6	50	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 440,00
38	GUARDANAPO 20X23 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
39	GUARDANAPO 30X33 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
40	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
41	HAMBURGUEIRA ISOPOR 162X162X86 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 70,00
42	KI- TRUFA COM 30 UNIDADES EMOÇÃO	20	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 236,00
43	LAÇO PRONTO 15 mm COM 10	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
44	LAÇO PRONTO 18 mm COM 10	30	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 42,00
45	LAÇO PRONTO 23 mm COM 10	20	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 50,00
46	LAÇO PRONTO/ GLITTER 30 mm C/01	30	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 127,50
47	PALITO DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE COM 100 UNID	40	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 158,00
48	PALITO DE MADEIRA P/ PICOLÉ COMUM COM 100 UNID	20	PACOTE	R\$ 1,25	R\$ 25,00
49	PAPEL ALUMINIO 45X65- TER	10	UNIDADE	R\$ 27,40	R\$ 274,00
50	PAPEL HD ITAUNA 60 cm	200	KG	R\$ 4,60	R\$ 920,00
51	PAPEL KRAFT 60 cm	360	KG	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00
52	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM 02	50	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 122,50
53	PIRULITO BABY CORACAO C/ 200 GRAMAS	100	PACOTE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
54	PIRULITO MAGAPOP COM 24 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 4,80	R\$ 480,00
55	PIRULITO PSICODELICO GRANDE P-40	800	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
56	PIRULITO PSICODELICO MIGUELITO	35	PACOTE	R\$ 13,80	R\$ 483,00
57	PIRULITO RABO DE PORCO COM 50 UNIDADES	30	PACOTE	R\$ 12,60	R\$ 378,00
58	PRATO CRISTAL 22 cm COM 10 UNIDADES	50	PACOTE	R\$ 9,60	R\$ 480,00
59	PRATO LAMINADO Nº 4 25,5 cm	50	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 27,50
60	PRATO LAMINADO Nº 6	50	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 67,50
61	PRATO LAMINADO Nº 7	50	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 87,50
62	PRATO PLÁSTICO BRANCO 15 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
63	PRATO PLASTICO BRANCO 26 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: acaosocial@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

64	PRATO PLASTICO CRISTAL 15 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,80	R\$ 280,00
65	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 20 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
66	SACO DE PAPEL KRAFT MIX 7,5 Kg	2	MILHEIRO	R\$ 67,80	R\$ 135,60
67	SACO PARA CESTA BASICA	1	MILHEIRO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
68	SACO PARA LIXO 100 LITROS (75X100X0,10)	20	CENTO	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
69	SACO PARA LIXO 150 LITROS (90X105X0,10)	20	CENTO	R\$ 73,35	R\$ 1.467,00
70	SACO POLIMETALIZADO 20X29/ 20X3	1000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
71	SACO POLIMETALIZADO 30X44/ 30X4	50	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 20,00
72	SACOLA LEITOSA 38X48 COM 100	10	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 55,00
73	SACOLA LEITOSA 60X80 CIAPL/ENS	2	MILHEIRO	R\$ 124,00	R\$ 248,00
	SACOLA LEITOSA 90X100- SEG	40	KG	R\$ 15,00	R\$ 600,00
75	TOP BEL'S C/ 50 UNIDADES	20	CAIXA	R\$ 14,75	R\$ 295,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses**RETIRADA:** parcelada, conforme necessidade

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2014.

Eliane Mehret Neivert
Secretária de Bem Estar Social



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de produtos de embalagem e festas

Valor Máximo Estimado: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

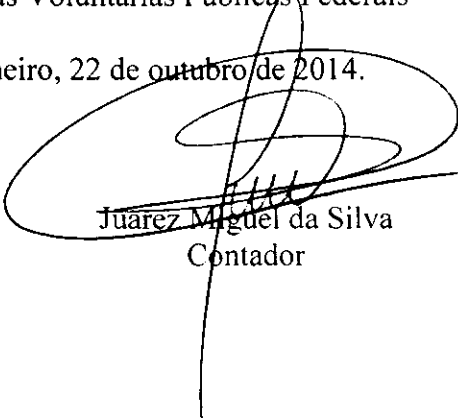
02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.


Juárez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de produtos de embalagem e festas

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

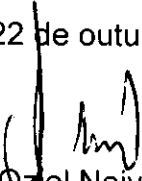
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

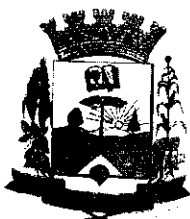
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 253/2014

Objeto: Aquisição de produtos de embalagem e festas

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000008

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 018/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de produtos de embalagem e festas.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ CONVITE N° 018/2014

**EMIÇÃO: 22/10/2014
ABERTURA: 30/10/2014 às 09:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 165/2014, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para aquisição de produtos de embalagem e festas, na modalidade de Convite n.º 018/2014 no dia 30/10/2014, às 09:30 horas marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, n.º 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, n.º 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de produtos de embalagem e festas, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE Nº 018/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, atendendo ainda a exigência mínima do Anexo VI.

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço por lote, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexequível ou acima do preço máximo admitido.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço por lote, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3 (três) dias úteis.

9.2 O prazo de validade do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 018/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 Os produtos não necessitam de garantia.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**000017****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**
CONVITE Nº 018/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	AVENTAL EM TECIDO/ALGODÃO	20	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 350,00
2	GUARDANAPO 20X23 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
3	GUARDANAPO 30X33 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
4	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
5	HAMBURGUEIRA ISOPOR 162X162X86 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 70,00
6	PALITO DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE COM 100 UNID	40	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 158,00
7	PALITO DE MADEIRA P/ PICOLÉ COMUM COM 100 UNID	20	PACOTE	R\$ 1,25	R\$ 25,00
8	PRATO CRISTAL 22 cm COM 10 UNIDADES	50	PACOTE	R\$ 9,60	R\$ 480,00
9	PRATO LAMINADO Nº 4 25,5 cm	50	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 27,50
10	PRATO LAMINADO Nº 6	50	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 67,50
11	PRATO LAMINADO Nº 7	50	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 87,50
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 1					R\$ 1.655,50

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	CESTA DE VIME QUADRADA 40X27	10	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 105,00
2	CESTA DE VIME QUADRADA 45X27	10	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 145,00
3	CESTA DE VIME QUADRADA 50X37	10	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 186,00
4	CESTA DE VIME TRANCADA 36X22	10	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 74,00
5	CESTA REDONDA PALITO- 15 cm	30	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 129,00
6	CESTA REDONDA PALITO- 20 cm	10	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 57,00
7	CESTA REDONDA PALITO- 25 cm	10	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 70,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**000018**

8	CESTA REDONDA PALITO- 30 cm	10	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 86,00
9	CESTA REDONDA PALITO- 35 cm	10	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 102,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 2					R\$ 954,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BOBINA PIC. 2 LT 20X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 84,80
2	BOBINA PIC. 3 LT 25X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 102,40
3	BOBINA PIC. 5 LT 30X40 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 16,30	R\$ 130,40
4	BOBINA PIC. 8 LT 35X50 COM 500	10	UNIDADE	R\$ 20,90	R\$ 209,00
5	EMBALAGEM P- 13/100-RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
6	EMBALAGEM P- 18100-RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
7	FILME PVC 28 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 192,00
8	FILME PVC 38 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 24,60	R\$ 246,00
9	PAPEL ALUMINIO 45X65- TER	10	UNIDADE	R\$ 27,40	R\$ 274,00
10	PAPEL HD ITAUNA 60 cm	200	KG	R\$ 4,60	R\$ 920,00
11	PAPEL KRAFT 60 cm	360	KG	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00
12	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM 02	50	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 122,50
13	SACO DE PAPEL KRAFT MIX 7,5 Kg	2	MILHEIRO	R\$ 67,80	R\$ 135,60
14	SACO PARA CESTA BASICA	1	MILHEIRO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
15	SACO PARA LIXO 100 LITROS (75X100X0,10)	20	CENTO	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
16	SACO PARA LIXO 150 LITROS (90X105X0,10)	20	CENTO	R\$ 73,35	R\$ 1.467,00
17	SACO POLIMETALIZADO 20X29/20X3	1000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
18	SACO POLIMETALIZADO 30X44/30X4	50	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 20,00
19	SACOLA LEITOSA 38X48 COM 100	10	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 55,00
20	SACOLA LEITOSA 60X80 CIAPL/ENS	2	MILHEIRO	R\$ 124,00	R\$ 248,00
21	SACOLA LEITOSA 90X100- SEG	40	KG	R\$ 15,00	R\$ 600,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 3					R\$ 10.057,70

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	-----------	------------	---------	-----------------------	--------------------

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

1	COLHER PLÁSTICA P/ SOBREMESA COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
2	COPO PLÁSTICO 150 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 61,70	R\$ 493,60
3	COPO PLÁSTICO 180 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 69,00	R\$ 552,00
4	GARFO PLÁSTICO P/ REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	PRATO PLÁSTICO BRANCO 15 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
6	PRATO PLÁSTICO BRANCO 26 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
7	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 15 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,80	R\$ 280,00
8	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 20 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 4					R\$ 3.155,60

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BALÃO 08 C/50- ART- LATEX	60	PACOTE	R\$ 8,30	R\$ 498,00
2	BALÃO 09 IMPRESSO C/25-ART- LAT	20	PACOTE	R\$ 13,30	R\$ 266,00
3	BALÃO CORAÇÃO 12 C/25- ART- LATE	20	PACOTE	R\$ 9,65	R\$ 193,00
4	BALÃO METALIZADO GRANDE/CORAÇÃO	100	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
5	FITA DECORATIVA 05X50- NIZURI	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
6	FITA DECORATIVA 21X 50- NIZURI	50	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	FITA TNT LISA 30X50 UNIART/BRA	20	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 136,00
8	LAÇO PRONTO 15 mm COM 10	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
9	LAÇO PRONTO 18 mm COM 10	30	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 42,00
10	LAÇO PRONTO 23 mm COM 10	20	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 50,00
11	LAÇO PRONTO/ GLITTER 30 mm C/01	30	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 127,50
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 5					R\$ 2.012,50

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACHOCOLATADO 200 ml- CHOCOMIL	40	CAIXA	R\$ 19,50	R\$ 780,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

2	BALA LOVE CANDY COM 700 g	100	PACOTE	R\$ 3,70	R\$ 370,00
3	BEBIDA MISTA MARIFRUIT KIDS COM 27 UNIDADES	40	CAIXA	R\$ 23,95	R\$ 958,00
4	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 Kg	10	PACOTE	R\$ 23,65	R\$ 236,50
5	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 1,05 Kg	10	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 106,00
6	GELADINHO P/ CONGELAR COM 40 UNID AMER	40	PACOTE	R\$ 5,65	R\$ 226,00
7	KI- TRUFA COM 30 UNIDADES EMOÇÃO	20	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 236,00
8	PIRULITO BABY CORACAO C/ 200 GRAMAS	100	PACOTE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
9	PIRULITO MAGAPOP COM 24 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 4,80	R\$ 480,00
10	PIRULITO PSICODELICO GRANDE P-40	800	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
11	PIRULITO PSICODELICO MIGUELITO	35	PACOTE	R\$ 13,80	R\$ 483,00
12	PIRULITO RABO DE PORCO COM 50 UNIDADES	30	PACOTE	R\$ 12,60	R\$ 378,00
13	TOP BEL'S C/ 50 UNIDADES	20	CAIXA	R\$ 14,75	R\$ 295,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 6					R\$ 6.283,50

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO	10	UNIDADE	R\$ 48,20	R\$ 482,00
2	GRAMPO 106/6	50	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 440,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 7					R\$ 922,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 018/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° _____ e CPF sob n° _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n° 018/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**
CONVITE Nº 018/2014**ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL EM TECIDO/ALGODÃO	20	UNIDADE		
2	GUARDANAPO 20X23 BRANCO C/ 50	200	PACOTE		
3	GUARDANAPO 30X33 BRANCO C/ 50	200	PACOTE		
4	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68 mm	200	UNIDADE		
5	HAMBURGUEIRA ISOPOR 162X162X86 mm	200	UNIDADE		
6	PALITO DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE COM 100 UNID	40	PACOTE		
7	PALITO DE MADEIRA P/ PICOLÉ COMUM COM 100 UNID	20	PACOTE		
8	PRATO CRISTAL 22 cm COM 10 UNIDADES	50	PACOTE		
9	PRATO LAMINADO Nº 4 25,5 cm	50	UNIDADE		
10	PRATO LAMINADO Nº 6	50	UNIDADE		
11	PRATO LAMINADO Nº 7	50	UNIDADE		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA DE VIME QUADRADA 40X27	10	UNIDADE		
2	CESTA DE VIME QUADRADA 45X27	10	UNIDADE		
3	CESTA DE VIME QUADRADA 50X37	10	UNIDADE		
4	CESTA DE VIME TRANCADA 36X22	10	UNIDADE		
5	CESTA REDONDA PALITO- 15 cm	30	UNIDADE		
6	CESTA REDONDA PALITO- 20 cm	10	UNIDADE		
7	CESTA REDONDA PALITO- 25 cm	10	UNIDADE		
8	CESTA REDONDA PALITO- 30 cm	10	UNIDADE		
9	CESTA REDONDA PALITO- 35 cm	10	UNIDADE		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PIC. 2 LT 20X35 COM 500	8	UNIDADE		
2	BOBINA PIC. 3 LT 25X35 COM 500	8	UNIDADE		
3	BOBINA PIC. 5 LT 30X40 COM 500	8	UNIDADE		
4	BOBINA PIC. 8 LT 35X50 COM 500	10	UNIDADE		
5	EMBALAGEM P- 13/100-RETANGULAR	1000	UNIDADE		
6	EMBALAGEM P- 18100-RETANGULAR	1000	UNIDADE		
7	FILME PVC 28 cmX 300 m	10	UNIDADE		
8	FILME PVC 38 cmX 300 m	10	UNIDADE		
9	PAPEL ALUMINIO 45X65- TER	10	UNIDADE		
10	PAPEL HD ITAUNA 60 cm	200	KG		
11	PAPEL KRAFT 60 cm	360	KG		
12	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM 02	50	UNIDADE		
13	SACO DE PAPEL KRAFT MIX 7,5 Kg	2	MILHEIRO		
14	SACO PARA CESTA BASICA	1	MILHEIRO		
15	SACO PARA LIXO 100 LITROS (75X100X0,10)	20	CENTO		
16	SACO PARA LIXO 150 LITROS (90X105X0,10)	20	CENTO		
17	SACO POLIMETALIZADO 20X29/ 20X3	1000	UNIDADE		
18	SACO POLIMETALIZADO 30X44/ 30X4	50	UNIDADE		
19	SACOLA LEITOSA 38X48 COM 100	10	PACOTE		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

20	SACOLA LEITOSA 60X80 CIAPL/ENS	2	MILHEIRO		
21	SACOLA LEITOSA 90X100- SEG	40	KG		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER PLÁSTICA P/ SOBREMESA COM 50 UNIDADES	100	PACOTE		
2	COPO PLÁSTICO 150 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA		
3	COPO PLÁSTICO 180 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA		
4	GARFO PLÁSTICO P/ REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	100	PACOTE		
5	PRATO PLÁSTICO BRANCO 15 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE		
6	PRATO PLÁSTICO BRANCO 26 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE		
7	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 15 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE		
8	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 20 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALÃO 08 C/50- ART- LATEX	60	PACOTE		
2	BALÃO 09 IMPRESSO C/25-ART- LAT	20	PACOTE		
3	BALÃO CORAÇÃO 12 C/25- ART- LATE	20	PACOTE		
4	BALÃO METALIZADO GRANDE/CORAÇÃO	100	UNIDADE		
5	FITA DECORATIVA 05X50- NIZURI	100	UNIDADE		
6	FITA DECORATIVA 21X 50- NIZURI	50	UNIDADE		
7	FITA TNT LISA 30X50 UNIART/BRA	20	UNIDADE		
8	LAÇO PRONTO 15 mm COM 10	100	UNIDADE		
9	LAÇO PRONTO 18 mm COM 10	30	UNIDADE		
10	LAÇO PRONTO 23 mm COM 10	20	UNIDADE		
11	LAÇO PRONTO/ GLITTER 30 mm C/01	30	UNIDADE		
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028**LOTE 6**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO 200 ml- CHOCOMIL	40	CAIXA		
2	BALA LOVE CANDY COM 700 g	100	PACOTE		
3	BEBIDA MISTA MARIFRUIT KIDS COM 27 UNIDADES	40	CAIXA		
4	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 Kg	10	PACOTE		
5	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 1,05 Kg	10	UNIDADE		
6	GELADINHO P/ CONGELAR COM 40 UNID AMER	40	PACOTE		
7	KI- TRUFA COM 30 UNIDADES EMOÇÃO	20	UNIDADE		
8	PIRULITO BABY CORACAO C/ 200 GRAMAS	100	PACOTE		
9	PIRULITO MAGAPOP COM 24 UNIDADES	100	PACOTE		
10	PIRULITO PSICODELICO GRANDE P-40	800	UNIDADE		
11	PIRULITO PSICODELICO MIGUELITO	35	PACOTE		
12	PIRULITO RABO DE PORCO COM 50 UNIDADES	30	PACOTE		
13	TOP BEL'S C/ 50 UNIDADES	20	CAIXA		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					

LOTE 7

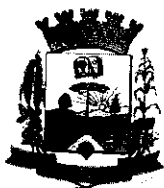
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO	10	UNIDADE		
2	GRAMPO 106/6	50	UNIDADE		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ CONVITE N° 018/2014

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º ____/____

CONVITE N° 018/2014 – EMBALAGENS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 018/2014-PMFP**, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de embalagem e festas.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE N° 018/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 018/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3 (três) dias úteis.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

§ 2º - O prazo de validade do contrato da presente licitação é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos não necessitam de garantia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRODUTOS NÃO PREVISTOS

§ Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2014.

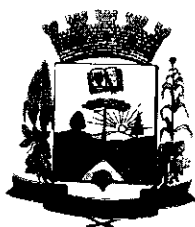
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 30/10/2014.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Iraplast Embalagens Ltda

CNPJ: 80.368.582/0001-00

Endereço: Rua 19 de dezembro, nº 593, Centro, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Fone: (42) 3423-3110

E-mail: edson.iraplast@yahoo.com.br

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 018/2014 -
Arquivo CORRIGIDO**



De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <edson.iraplast@yahoo.com.br>,
Data 22/10/2014 13:33

- CONVITE 018-2014 - MATERIAL DE EMBALAGEM.xls (47 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 018-2014 - IRAPLAST.doc (322 KB)
- CONVITE 018-2014 - MATERIAL DE EMBALAGEM.doc (804 KB)

Boa tarde

Informamos a empresa Iraplast Embalagens Ltda, CNPJ: 80.368.582/0001-00, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

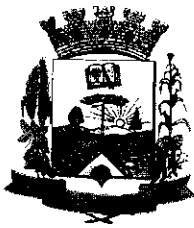
att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3450-1119



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 30/10/2014.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Mariano Ivasko e Cia Ltda

CNPJ: 82.573.478/0004-18

Endereço: Av. Rua Dona Noca 707, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná,

CEP: 84500-000

Telefone: (42) 3422-3030

E-mail: simone@ivasko.com.br

000038

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 018/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para simone ivasko <simone@ivasko.com.br>,
Data 22/10/2014 13:27



- CONVITE 018-2014 - MATERIAL DE EMBALAGEM.doc (804 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 018-2014 - IVASKO.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Mariano Ivasko & Cia Ltda, CNPJ: 82.573.478/0004-18, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

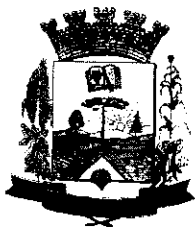
--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Cep: 84.100-000



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000039

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 30/10/2014.

Fernandes Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Osmair Rodrigues ME

CNPJ: 03.517.560/0001-06

Endereço: Rua Pacifico Borges, nº 242, Rio Bonito, Irati, Paraná

Fone: (42) 3422-3601

E-mail: vendas-rodriques@hotmail.com

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 018/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para Osmair Rodrigues <vendas-rodriques@hotmail.com>,
Data 22/10/2014 13:29



- CONVITE 018-2014 - MATERIAL DE EMBALAGEM.doc (804 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 018-2014 - OSMAIR.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Osmair Rodrigues ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3454-1150

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 80.368.582/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:08:03 do dia 22/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2015.

Código de controle da certidão: **EBC2.C90E.68E8.12DE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000043



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12480035-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.368.582/0001-00

Nome: **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

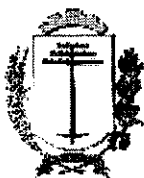
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/02/2015 - Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

Certidão Negativa de Débito

Nº 6353/2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 80.368.582/0001-00
Código: 121487
Contribuinte: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 593
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

000045



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 257582014-88888582

Nome: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP

CNPJ: 80.368.582/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/10/2014.
Válida até 11/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000046



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80368582/0001-00
Razão Social: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia:*
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO 593 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101304482343256582

Informação obtida em 22/10/2014, às 16:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.368.582/0001-00

Certidão nº: 65926550/2014

Expedição: 22/10/2014, às 16:11:05

Validade: 19/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.368.582/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000048

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.368.582/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1987
ME EMPRESARIAL ...APLAST EMBALAGENS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 593	COMPLEMENTO	
CEP .500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2014 às 16:14:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000049

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRAPLAST EMBALAGENS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0195929-5	CNPJ 80.368.582/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/1987	Data de Início de Atividade 19/11/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 19 DE DEZEMBRO, 593, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, SACOLAS, BOBINAS PLÁSTICAS E DE PAPEL, MARMITEX, SACOS DE PAPEL, COPOS, PRATOS E TALHERES DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE PAPELÃO, BANDEJAS E DISCOS DE ISOPOR, SACOS PLÁSTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, SALGADINHOS, BALAS, DOCES, BOMBONS, CHOCOLATES, PRODUTOS PARA A FABRICAÇÃO DE SORVETES, REFRIGERANTES, SUCOS, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, LUVAS E TOUCAS DESCARTÁVEIS, E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS (DEPÓSITO FECHADO).			
Capital: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
REGINALDO TURCZYN 473.269.059-91		23.140,00 SÓCIO Sócio Gerente XXXXXXXXXX	
IVANA DO ROCIO SANTERRE TURCZYN 726.644.819-72		2.860,00 SÓCIO XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/05/2014 Número: 20143143344		REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status	
Evento (s): PROCURACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0101931-7 CNPJ: 80.368.582/0002-83			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA AGOSTINHO ZARPELLON, 556, JARDIM CALIFORNIA, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) TRAVESSA LADISLAU GRZYCZYNSKI, S/N, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL			

IRATI - PR, 28 de outubro de 2014

14/641824-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATÓRIA



000050

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRAPLAST EMBALAGENS LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0195929-5	CNPJ 80.368.582/0001-00
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) TRAVESSA LADISLAU GRZYCZYNSKI, S/N, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL	

IRATI - PR, 28 de outubro de 2014

14/841824-7



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ederson
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

[Assinatura]

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados

REGINALDO TURCZYN, brasileiro, natural de Irati (PR), nascido a 29/08/1963, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.603.856-0 SSP/PR e do CIC/MF sob o nº 473.269.059-91, residente e domiciliado na Rua Profª. Maria Ferrari nº 367- Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati - Estado do Paraná;

IVANA DO ROCIO SANTERRE TURCZYN, brasileira, natural de Irati (PR), nascida a 07/11/1968, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.433.112-8 SSP/PR e do CIC/MF sob o nº 726.544.819-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro nº 87 - Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati - Estado do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.368.582/0001-00, estabelecida na Rua 19 de Dezembro, 593 - Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0195929.5, por despacho em sessão de 23/11/1987, e subseqüentes alterações, RESOLVEM, por este instrumento, alterar o contrato social, como a seguir exposto.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto a exploração do comércio varejista de embalagens, sacolas, bobinas plásticas e de papel, marmiteix, sacos de papel, copos, pratos e talheres descartáveis, caixas de papelão, bandejas e discos de isopor, sacos plásticos, artigos de papelaria e de escritório, artigos para festas, artigos de armarinhos, artigos para presentes, gêneros alimentícios, enlatados, salgadinhos, balas, doces, bombons, chocolates, produtos para a fabricação de sorvetes, refrigerantes, sucos, água mineral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sabonete líquido, álcool em gel, papel higiênico, papel toalha, luvas e toucas descartáveis, e armazenamento de mercadorias (depósito fechado).

PARAGRÁFO ÚNICO - A filial da sociedade, terá por objeto social exclusivamente o armazenamento de mercadorias (depósito fechado).

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

REGINALDO TURCZYN, brasileiro, natural de Irati (PR), nascido a 29/08/1963, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.603.856-0 SSP/PR e do CIC/MF sob o nº 473.269.059-91, residente e domiciliado na Rua Profª. Maria Ferrari nº 367- Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati - Estado do Paraná; e

IVANA DO ROCIO SANTERRE TURCZYN, brasileira, natural de Irati (PR), nascida a 07/11/1968, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.433.112-8 SSP/PR e do CIC/MF sob o nº 726.544.819-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro nº 87 - Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati, Estado do Paraná,

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	28 OUT. 2014
<i>Odete Van Tiennen</i>	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

[Handwritten signatures and stamps]

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.368.582/0001-00, estabelecida na Rua 19 de Dezembro, 593 – Bairro Centro, CEP 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0195929.5, por despacho em sessão de 23/11/1987.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua 19 de Dezembro nº. 593 – Bairro Centro, CEP.84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL

A sociedade tem uma filial sob o número seqüencial 01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901019317, localizada na Rua Agostinho Zarpellon nº. 556 – Bairro Jardim Califórnia, CEP.84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica destacado, para fins fiscais, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de Capital Social para a respectiva filial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a exploração do comércio varejista de embalagens, sacolas, bobinas plásticas e de papel, marmitex, sacos de papel, copos, pratos e talheres descartáveis, caixas de papelão, bandejas e discos de isopor, sacos plásticos, artigos de papelaria e de escritório, artigos para festas, artigos de armarinhos, artigos para presentes, gêneros alimentícios, enlatados, salgadinhos, balas, doces, bombons, chocolates, produtos para a fabricação de sorvetes, refrigerantes, sucos, água mineral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sabonete líquido, álcool em gel, papel higiênico, papel toalha, luvas e toucas descartáveis, e armazenamento de mercadorias (depósito fechado).

PARÁGRAFO ÚNICO – A filial da sociedade, tem por objeto social exclusivamente o armazenamento de mercadorias (depósito fechado).

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SETIMA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) dividido em 26.000 (vinte e seis mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:



CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO -R\$	VALOR TOTAL (R\$)	%
Reginaldo Turczyn	23.140	1,00	23.140,00	89,00
Ivana do Rocio Santerre Turczyn	2.860	1,00	2.860,00	11,00
TOTAL	26.000	-----	26.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002.

II- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO TURCZYN**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **INDIVIDUALMENTE**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (art. 997, VI; 1.013 e 1.064 do CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O Administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, como prestações de avais, endossos, fianças ou garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.1.015 do CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

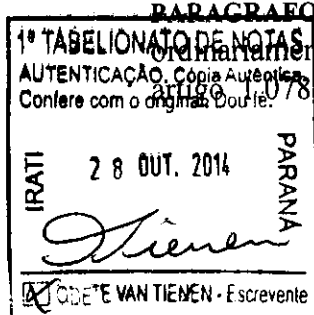
As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

PARAGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARAGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º. do artigo 1.072 e § 2º do artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o da Lei nº1 0.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais



CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARAGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

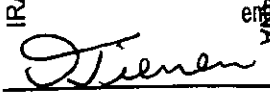
- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- V- a modificação do contrato social;
- VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas
- VIII- o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- a) **unanimidade de votos:**
 - a.1) a designação de administrador não sócio (enquanto o capital **não** estiver integralizado Lei 12.375/2010);
- b) **no mínimo, 75% do capital social:**
 - b.1) qualquer alteração do contrato social;
 - b.2) a incorporação, a fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) **no mínimo, 2/3 do capital social:**
 - c.1) a destituição de sócio-administrador nomeado no contrato;
 - c.2) a designação de administrador não sócio (quando o capital estiver integralizado Lei 12.375/2010);
- d) **no mínimo, mais de 50% do capital social:**
 - d.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
 - d.2) a destituição dos administradores;
 - d.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
 - d.4) o pedido de concordata.
- e) **pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.**

PARÁGRAFO OITAVO – De acordo com o § 2º do artigo 1074 da Lei 10.406/2002, nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

PARÁGRAFO NONO – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o § 5º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.	
Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	28 OUT. 2014
	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi fixado na última folha do documento
em que a parte.

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPF**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

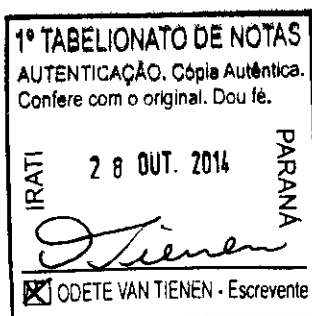
PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º. da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA.-EPP**CNPJ/MF. 80.368.582/0001-00****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

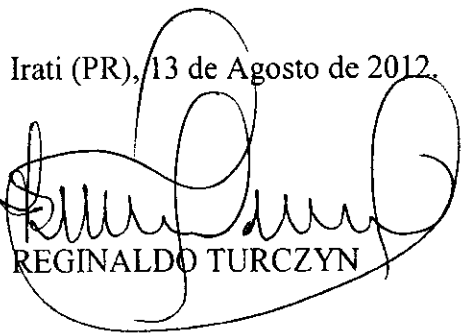
Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Irati (PR), com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração com Consolidação de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Irati (PR), 13 de Agosto de 2012.


REGINALDO TURCZYN


IVANA DO ROCIO SANTERRE TURCZYN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2012
SOB NÚMERO: 20125739133
Protocolo: 12/573913-3, DE 13/08/2012
Empresa: 41 2 0135929 5
IRAPLAST EMBALAGENS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
FCI36883

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
conferir com o original. Dou fé.
28 OUT. 2014
PARANÁ
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) Sandro Alves Kuller, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 8.420.275-4 e CPF sob nº 029.938.579-59, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 018/2014, instaurado por esta Prefeitura.

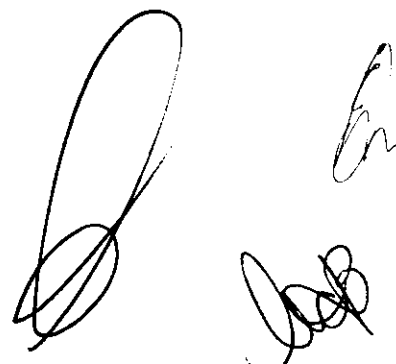
Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, em 29 de Outubro de 2014.



(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA
CNPJ: 80.368.582/0001-00
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593
Telefone: (042) 3423-3110
Nome do representante legal: Reginaldo Turczyn



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

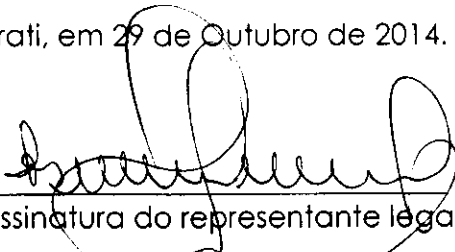
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 29 de Outubro de 2014.



(assinatura do representante legal)

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA
CNPJ: 80.368.582/0001-00
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593
Telefone: (042) 3423-3110
Nome do representante legal: Reginaldo Turczyn




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

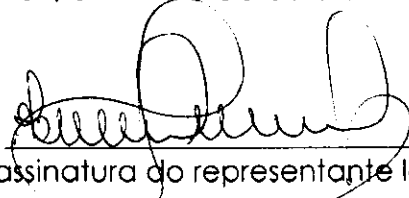
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 29 de Outubro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA
CNPJ: 80.368.582/0001-00
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593
Telefone: (042) 3423-3110
Nome do representante legal: Reginaldo Turczyn







PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

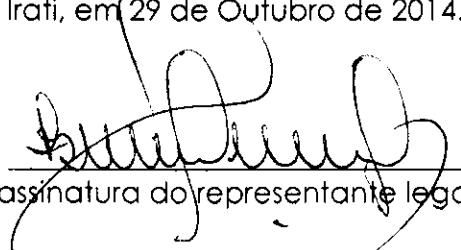
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 29 de Outubro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA
CNPJ: 80.368.582/0001-00
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593
Telefone: (042) 3423-3110
Nome do representante legal: Reginaldo Turczyn

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA

CNPJ: 80.368.852/0001-00

Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593

Telefone: (042) 3423-3110

E-mail: edson.iraplast@yahoo.com.br/iraplast@irati.com.br

Data: 29/10/2014

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL EM TECIDO/ALGODÃO	20	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 350,00
2	GUARDANAPO 20X23 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
3	GUARDANAPO 30X33 BRANCO C/ 50	200	PACOTE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
4	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
5	HAMBURGUEIRA ISOPOR 162X162X86 mm	200	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 70,00
6	PALITO DE MADEIRA P/ ALGODÃO DOCE COM 100 UNID	40	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 158,00
7	PALITO DE MADEIRA P/ PICOLÉ COMUM COM 100 UNID	20	PACOTE	R\$ 1,25	R\$ 25,00
8	PRATO CRISTAL 22 cm COM 10 UNIDADES	50	PACOTE	R\$ 9,60	R\$ 480,00
9	PRATO LAMINADO Nº 4 25,5 cm	50	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 27,50
10	PRATO LAMINADO Nº 6	50	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 67,50
11	PRATO LAMINADO Nº 7	50	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 87,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 1.655,50

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA DE VIME QUADRADA 40X27	10	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 105,00
2	CESTA DE VIME QUADRADA 45X27	10	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 145,00
3	CESTA DE VIME QUADRADA 50X37	10	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 186,00
4	CESTA DE VIME TRANCADA 36X22	10	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 74,00
5	CESTA REDONDA PALITO- 15 cm	30	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 129,00
6	CESTA REDONDA PALITO- 20 cm	10	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 57,00
7	CESTA REDONDA PALITO- 25 cm	10	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	CESTA REDONDA PALITO- 30 cm	10	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 86,00
9	CESTA REDONDA PALITO- 35 cm	10	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 102,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 954,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PIC. 2 LT 20X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 84,80
2	BOBINA PIC. 3 LT 25X35 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 102,40
3	BOBINA PIC. 5 LT 30X40 COM 500	8	UNIDADE	R\$ 16,30	R\$ 130,40
4	BOBINA PIC. 8 LT 35X50 COM 500	10	UNIDADE	R\$ 20,90	R\$ 209,00
5	EMBALAGEM P- 13/100-RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
6	EMBALAGEM P- 18100-RETANGULAR	1000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
7	FILME PVC 28 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 192,00
8	FILME PVC 38 cmX 300 m	10	UNIDADE	R\$ 24,60	R\$ 246,00
9	PAPEL ALUMINIO 45X65- TER	10	UNIDADE	R\$ 27,40	R\$ 274,00
10	PAPEL HD ITAUNA 60 cm	200	KG	R\$ 4,60	R\$ 920,00
11	PAPEL KRAFT 60 cm	360	KG	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00
12	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM 02	50	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 122,50
13	SACO DE PAPEL KRAFT MIX 7,5 Kg	2	MILHEIRO	R\$ 67,80	R\$ 135,60
14	SACO PARA CESTA BASICA	1	MILHEIRO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
15	SACO PARA LIXO 100 LITROS (75X100X0,10)	20	CENTO	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
16	SACO PARA LIXO 150 LITROS (90X105X0,10)	20	CENTO	R\$ 73,35	R\$ 1.467,00
17	SACO POLIMETALIZADO 20X29/20X3	1000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
18	SACO POLIMETALIZADO 30X44/30X4	50	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 20,00
19	SACOLA LEITOSA 38X48 COM 100	10	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 55,00

20	SACOLA LEITOSA 60X80 CIAPL/ENS	2	MILHEIRO	R\$ 124,00	R\$ 248,00
21	SACOLA LEITOSA 90X100- SEG	40	KG	R\$ 15,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 10.057,70

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER PLÁSTICA P/ SOBREMESA COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
2	COPO PLÁSTICO 150 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 61,70	R\$ 493,60
3	COPO PLÁSTICO 180 ml COM 2500 UNIDADES	8	CAIXA	R\$ 69,00	R\$ 552,00
4	GARFO PLÁSTICO P/ REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	PRATO PLÁSTICO BRANCO 15 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
6	PRATO PLÁSTICO BRANCO 26 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
7	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 15 cm COM 10 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 2,80	R\$ 280,00
8	PRATO PLÁSTICO CRISTAL 20 cm COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 3.155,60

LOTE 5

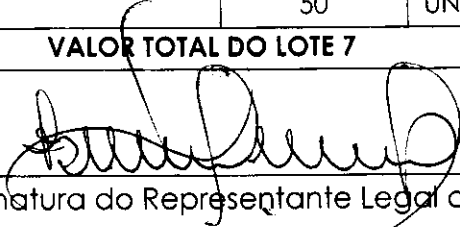
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALÃO 08 C/50- ART- LATEX	60	PACOTE	R\$ 8,30	R\$ 498,00
2	BALÃO 09 IMPRESSO C/25-ART- LAT	20	PACOTE	R\$ 13,30	R\$ 266,00
3	BALÃO CORAÇÃO 12 C/25- ART- LATE	20	PACOTE	R\$ 9,65	R\$ 193,00
4	BALÃO METALIZADO GRANDE/CORAÇÃO	100	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
5	FITA DECORATIVA 05X50- NIZURI	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
6	FITA DECORATIVA 21X 50- NIZURI	50	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	FITA TNT LISA 30X50 UNIART/BRA	20	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 136,00
8	LAÇO PRONTO 15 mm COM 10	100	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
9	LAÇO PRONTO 18 mm COM 10	30	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 42,00
10	LAÇO PRONTO 23 mm COM 10	20	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 50,00
11	LAÇO PRONTO/ GLITTER 30 mm C/01	30	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 127,50
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 2.012,50

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO 200 ml-CHOCOMIL	40	CAIXA	R\$ 19,50	R\$ 780,00
2	BALA LOVE CANDY COM 700 g	100	PACOTE	R\$ 3,70	R\$ 370,00
3	BEBIDA MISTA MARIFRUIT KIDS COM 27 UNIDADES	40	CAIXA	R\$ 23,95	R\$ 958,00
4	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 Kg	10	PACOTE	R\$ 23,65	R\$ 236,50
5	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 1,05 Kg	10	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 106,00
6	GELADINHO P/ CONGELAR COM 40 UNID AMER	40	PACOTE	R\$ 5,65	R\$ 226,00
7	KI- TRUFA COM 30 UNIDADES EMOÇÃO	20	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 236,00
8	PIRULITO BABY CORACAO C/ 200 GRAMAS	100	PACOTE	R\$ 2,15	R\$ 215,00
9	PIRULITO MAGAPOP COM 24 UNIDADES	100	PACOTE	R\$ 4,80	R\$ 480,00
10	PIRULITO PSICODELICO GRANDE P-40	800	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
11	PIRULITO PSICODELICO MIGUELITO	35	PACOTE	R\$ 13,80	R\$ 483,00
12	PIRULITO RABO DE PORCO COM 50 UNIDADES	30	PACOTE	R\$ 12,60	R\$ 378,00
13	TOP BEL'S C/ 50 UNIDADES	20	CAIXA	R\$ 14,75	R\$ 295,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$6.283,50

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO	10	UNIDADE	R\$ 48,20	R\$ 482,00
2	GRAMPO 106/6	50	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 922,00


Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: Reginaldo Turczyn
CPF: 473.269.059-91
RG: 3.603.856-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 018/2014

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

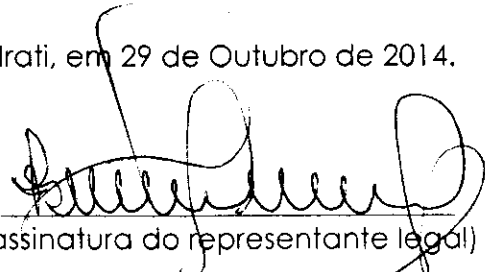
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 29 de Outubro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Iraplast Embalagens LTDA
CNPJ: 80.368.582/0001-00
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 593
Telefone: (042) 3423-3110
Nome do representante legal: Reginaldo Turczyn

**CONVITE Nº 018/2014****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 018/2014, que tem por objetivo a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor Preço Global. Os envelopes dos participantes interessados foram recebidos até as 09:30 minutos da data de hoje. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Iraplast Embalagens Ltda
2. Mariano Ivasko & Cia Ltda
3. Osmair Rodrigues ME

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retirou o edital através de e-mail a empresa On Line Comercio de Bolsas Ltda.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante
Iraplast Embalagens Ltda	Sem representante

Inicialmente foi rubricado o envelope de Proposta de Preços do participante Iraplast Embalagens Ltda e foi aberto o envelope de Documentação do mesmo. Após análise da documentação apresentada pelo proponente, registrou-se que a mesma estava em acordo, sendo considerada Habilitada. Por ter sido apresentado o Termo de Renúncia quanto a Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foi aberta a proposta de preços, onde, após avaliação, constatou-se estar em acordo com o Edital.

Obtivemos o seguinte valor proposto:

LOTE 1

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 1.655,50

LOTE 2

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 954,00

LOTE 3

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 10.057,70

LOTE 4

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 3.155,60

LOTE 5

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 2.012,50

LOTE 6

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 6.283,50

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000067**LOTE 7**

1º Classificado – Iraplast Embalagens Ltda – Valor Global: R\$ 922,00

O proponente foi considerado Classificado e confirmado como vencedor da licitação. Por ter apresentado o Termo de Renúncia quanto a Proposta de Preços, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____*EJ*_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____*HCB*_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____*YEG*_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Convite

Nº do Edital:018/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de produtos de embalagem e festas, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Iraplast Embalagens Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 30 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014.

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda

Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014, que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda

Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.


OZIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E14DBBB3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 118/2014, que tem por objeto a **A Locação de veículo UTI Móvel, com equipe médica, para deslocamento de pacientes em tratamento intensivo a hospitais da região**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Medicina e Vida UTI Móvel Ltda
Valor Global: R\$ 20.600,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 16 de outubro de 2014.

LAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:830721DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0413, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 538,43 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B1CE7F74

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 019/2014

Contrato de prestação de serviços nº 222/2014
Convite nº 019/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Samuel Antonio Slusarski 08287443946, CGC/MF nº 17.701.685/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis

Valor Global Contratual: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de Validade: 2 (dois) meses
Data de assinatura: 03/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0C83A6EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014.

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946
Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07EE908E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 019/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Samuel Antonio Slusarski 08287443946
Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:490D8A9E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014, que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda
Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)
Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1267C6F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014.

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda
Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)
Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D62F963

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 017/2014

Por erro de digitação, no extrato de Contrato, onde lê-se nº 221/2014, altera-se para nº 220/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 30/10/2014

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:24A635A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 018/2014

Contrato de fornecimento nº 221/2014
Convite nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Iraplast Embalagens Ltda EPP, CGC/MF nº 80.368.582/0001-00

Objeto: aquisição de produtos de embalagem e festas
Valor Global Contratual: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 30/10/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B365FEAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo,

com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 119/2014.

Vencedor: Centerpeças Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 51.803,52

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47 e 72

Vencedor: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

Valor Global: R\$ 118.987,17

Itens: 5, 8, 9, 11, 15, 23, 24, 28, 40, 42, 46, 56, 74, 75, 76, 79 e 80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB1339DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com 119 valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 118/2014, que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Centerpeças Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 51.803,52

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47 e 72

Vencedor: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

Valor Global: R\$ 118.987,17

Itens: 5, 8, 9, 11, 15, 23, 24, 28, 40, 42, 46, 56, 74, 75, 76, 79 e 80

Fernandes Pinheiro, em 23 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9B4E2BA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 119/2014 - VCAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 119/2014

Início: 23/10/2014 **Validade/Término:** 23/10/2015

Objeto: Prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná

Razão Social: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 79.636.817/0001-00

Endereço: Rodovia BR 277, Km 237, nº 800, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-2110

E-mail: vcape.irati@gmail.com



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 221/2014

CONVITE N.º 018/2014 – EMBALAGENS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua 19 de Dezembro, nº 593, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 80.368.582/0001-00, neste ato representado por seu sócio-administrador, o Sr. Reginaldo Turczyn, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.603.856-0/PR, CPF/MF nº 473.269.059-91, residente na Rua Profª Maria Ferrari, nº 367, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 018/2014-PMFP**, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de embalagem e festas.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 018/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)**.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000074

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 018/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

(três) dias úteis.

§ 2º - O prazo de validade do contrato da presente licitação é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos não necessitam de garantia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

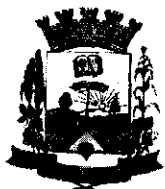
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRODUTOS NÃO PREVISTOS

§ Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000076

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


IRAPLAST EMBALAGENS LTDA
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 221/2014
Convite nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Iraplast Embalagens Ltda EPP, CGC/MF nº 80.368.582/0001-00

Objeto: aquisição de produtos de embalagem e festas

Valor Global Contratual: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 30/10/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1267C6F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de produtos de embalagem e festas, pelo critério de Menor preço por lote, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 018/2014.

Vencedor: Irplast Embalagens Ltda
Valor Global: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)
Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D62F963

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 017/2014

Por erro de digitação, no extrato de Contrato, onde lê-se nº 221/2014, altera-se para nº 220/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 30/10/2014

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:24A635A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 018/2014

Contrato de fornecimento nº 221/2014

Convite nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Irplast Embalagens Ltda EPP, CGC/MF nº 80.368.582/0001-00

Objeto: aquisição de produtos de embalagem e festas

Valor Global Contratual: R\$ 25.040,80 (vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 30/10/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B365FEAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo,

com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 119/2014.

Vencedor: Centerpeças Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 51.803,52

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47 e 72

Vencedor: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

Valor Global: R\$ 118.987,17

Itens: 5, 8, 9, 11, 15, 23, 24, 28, 40, 42, 46, 56, 74, 75, 76, 79 e 80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB1339DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com 119 valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 118/2014, que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Centerpeças Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 51.803,52

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47 e 72

Vencedor: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

Valor Global: R\$ 118.987,17

Itens: 5, 8, 9, 11, 15, 23, 24, 28, 40, 42, 46, 56, 74, 75, 76, 79 e 80

Fernandes Pinheiro, em 23 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9B4E2BA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 119/2014 - VCAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 119/2014

Início: 23/10/2014 **Validade/Término:** 23/10/2015

Objeto: Prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná

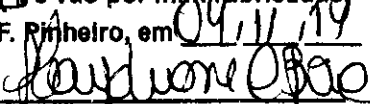
Razão Social: Vcape Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 79.636.817/0001-00

Endereço: Rodovia BR 277, Km 237, nº 800, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-2110

E-mail: vcape.irati@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Este processo contém	078
páginas numeradas de	001 a
078 e vão por mim rubricadas	
P.M.F. Pinheiro, em	04/11/19
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	